

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023

Às 10:00 horas do dia 14 DE FEVEREIRO DE 2023, em sessão aberta ao público, reuniram-se os presentes conforme lista assinada que vai anexa, na sala de reuniões na sede da **FEST – Fundação Espírito Santense de Tecnologia**, para dar andamento à referida seleção pública, por meio do tipo “menor preço global”, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE READEQUAÇÃO FÍSICA DO LABORATÓRIO DE GÊNESE E MINERALOGIA DE SOLOS (LAGEM) DO DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA - CCAE/UFES (UFES- CAMPUS DE ALEGRE/ES)**, conforme especificado no referido edital da seleção pública, com a finalidade de analisar e julgar a documentação e as propostas comerciais da(s) empresa(s) participante(s). A presente seleção ocorre conforme disposições contidas no decreto 8.241/2014, e demais disposições aplicáveis, no edital e em seus anexos.*****

Registre-se que, conforme art. 9º do decreto 8.241/2014, foi realizada a publicação no site FEST e, ainda, convidadas empresas diretamente via e-mail conforme orienta este mesmo artigo.

No entanto, apesar do convite direto pelo email para 3 (três) empresas e da publicação no site FEST, somente 1 (uma) empresa interessada apresentou proposta e entregou os envelopes no prazo conforme determinado pelo edital em seu **item 2.6**.

A empresa que apresentou os envelopes no prazo determinado em edital foi:

- **PRONTOCON ENGENHARIA LTDA, Cnpj nº 32.974.127/0001-06**

Considerando que aguardou-se 15 (quinze) minutos após o horário previsto para a abertura da sessão pública, e como apenas os representantes da empresa **PRONTOCON ENGENHARIA LTDA** se encontravam presentes (lista assinada anexa) não comparecendo mais nenhum interessado, decidiu-se dar continuidade a presente reunião de avaliação e julgamento.

Considerando a publicação e convite direto nos termos do artigo 9º do decreto 8.241/2014, fica comprovada a boa fé desta seleção pública. Assim, decidiu-se dar continuidade a presente seleção, cumprindo o cronograma de planejamento de atividades, o edital e seus anexos.

Iniciada a reunião, o representante da FEST, sr. Rogério F. Oliveira, fez breve explicação sobre o método de realização da seleção pública conforme determina o decreto 8.241/2014. Não restando dúvidas entre os presentes, passou-se a verificação da documentação de habilitação.

Iniciada a conferência dos documentos, mostrou-se o envelope 001/HABILITAÇÃO do participante **PRONTOCON ENGENHARIA EIRELLI** devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope 001/HABILITAÇÃO, e em seguida houve a abertura do mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a referida documentação encontrava-se conforme abaixo, nesta ordem:

1. CNH de FLÁVIA STRUTZ nº 03494808649 válida até 14/12/2032.

2. Ato Constitutivo Registrado na JUCEES sob protocolo nº 192093479.
3. Declaração de Idoneidade emitida em 31/01/2023.
4. Declaração de Aceitação das condições desta seleção pública emitida em 31/01/2023.
5. Comprovante de inscrição e de situação cadastral, Data de 08/03/2019.
6. Certificado Regularidade do FGTS nº 2023012303585455309670 VAL 21/02/2023.
7. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº C72F.0671.FCE4.34AE VAL. 03/05/2023.
8. CND Débitos Tributários Fazenda ES nº 20220000504602 VAL. 11/09/2022.
9. CND Prefeitura Municipal de Serra/ES nº 11490127/2023 VAL. 30/03/2023.
10. CND Débitos Trabalhistas nº 1887407/2023 VAL. 12/07/2023.
11. CND Falência e Concordata nº 2021373411 VAL 01/03/2023.
12. Certidão de Registro e Quitação CREA-ES VAL. 01/04/2023.
13. Atestados de Capacidade Técnica.

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todos os respectivos documentos apresentados pela empresa.

Em função da CND de Débitos Tributário com a Fazenda do ES estar com validade anterior a data de abertura das propostas, abre-se consulta jurídica conforme artigos 59 e 64 da Lei 14133/2021.

Conforme verificado em consulta ao departamento jurídico da FEST, abre-se prazo de 48 horas para apresentação de documentação complementar (CND Fazenda Estadual válida), com publicação de comunicado no site da FEST.

No dia 16/02/2023 a empresa PRONTOCON ENGENHARIA LTDA apresentou a certidão negativa de débitos tributário com a fazenda do ES nº 20230000172522 VAL 15/05/2023, estando apta e habilitada a apresentar proposta comercial e de preços.

Em comunicado complementar publicado no site FEST em 23 de fevereiro de 2023, convoca-se a empresa PRONTOCON ENGENHARIA LTDA a apresentar o envelope com a proposta, assim como aos demais interessados em acompanhar a sessão pública no mesmo endereço conforme edital 001/2023.

No dia 24 de fevereiro às 10:00h, foi apresentado, rubricado no feixo pelos presentes e posteriormente aberto, o envelope 002/PROPOSTA da empresa habilitada, onde constatou-se o seguinte:

- A empresa **PRONTOCON ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta de R\$ 105.850,00 (cento e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) para o prédio Prof. Camilo Dias Júnior (Goiabeiras).

Assim, conforme atestado pelos presentes e ainda terem atendido a todos os requisitos de habilitação e analisada a proposta de preços da empresa habilitada, foi declarada vencedora a empresa **PRONTOCON ENGENHARIA LTDA** por ser a única a apresentar proposta e, inclusive, ter atendido ao quesito de valor máximo admitido, conforme foi estabelecido no item 6.2 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do respectivo edital. *****

Conforme orienta o Art. 16, § 2º do decreto 8.241/2014, informa-se que não foi possível uma negociação nos valores apresentados pela empresa **PRONTOCON ENGENHARIA LTDA**, haja vista o acumulado do INCC para os últimos 12 meses.

Após apuração do resultado e verificação da autenticidade da documentação apresentada, o objeto desta seleção pública foi dado posse à empresa **PRONTOCON ENGENHARIA LTDA**, ficando a mesma desde já convocada a tomar ciência e providenciar o que for necessário ao fornecimento dos serviços constantes do edital da referida seleção pública.

Será solicitado a assinatura dos responsáveis no contrato e emitida a autorização de fornecimento / ordem e serviço, quando começará a contar o prazo contratual estabelecido conforme edital.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata fica encerrada e será arquivada junto ao processo de seleção pública para consultas futuras ou algo mais em que for necessária.